

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO MG

LEI Nº086, DE 06 DE OUTUBRO DE 1.994.

Dá denominação a Quadra de Esportes do Distrito de Estrela da Barra.

A Câmara Municipal de Carneirinho, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Pedro Luiz Gonzaga, a Quadra de Esportes, anexa a Escola Estadual Marechal Hermes de 1º Grau, situada no Distrito de Estrela da Barra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 06 de outubro de 1994

João Tiago de Queiroz
Prefeito Municipal

Registrada, publicada pela imprensa e por afixação no lugar de costume, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária